



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Duite Mara Terezinha Borges, inscrição n. 288191.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, com inscrição definitiva desde 25/05/1988; certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Goiás, certidão expedida pelo Fórum da comarca de Itumbiara/GO, certidões expedidas pelo 1º Juizado Cível da comarca de Itumbiara/GO, certidão expedida pela Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás, certidões expedidas da Vara do Trabalho de Itumbiara/GO, certidão expedida pela 4ª Vara do Distrito Federal, certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná e certidão expedida pelo Núcleo Judiciário da Justiça Federal do Estado de Goiás, relacionando os feitos em que a requerente atuou como advogada.

É o sucinto relatório.



## **L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dezoito pontos de títulos à candidata, valoração máxima estabelecida no Edital, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG, em 25/05/1988, dezanove anos e três meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados “*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*”, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 18 (DEZOITO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

*Reynaldo X. Carneiro*

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora